



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



**INFORMATIVO Nº 01/2021**  
**CONSELHO DO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO SAÚDE E**  
**ENVELHECIMENTO**

O CONSELHO DO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO SAÚDE E ENVELHECIMENTO, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 11 de junho de 2021, Relatório Executivo 13, informa:

I - As solicitações de estudantes do Programa de Mestrado Acadêmico Saúde e Envelhecimento que demandarem deliberação junto ao Conselho, deverão ser encaminhadas à secretaria do Programa, presencial e/ou remotamente, até a segunda-feira que imediatamente anteceder a Reunião Ordinária do Conselho, sendo dada a devolutiva da solicitação em até 02 (dois) dias úteis.

II - No caso de solicitações (como declaração de matrícula, confecção de histórico escolar e demais solicitações do gênero), que dispensem a deliberação do Conselho, o estudante poderá encaminhar o pedido à secretaria do Programa, presencial e/ou remotamente, a qualquer tempo, sendo dada a devolutiva de 05 (cinco) a 10 (dez) dias úteis.

III – Esta decisão entrará em vigor a partir do dia 1º de julho de 2021.

p/ *M. Spadella*

**Conselho do Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”**